

PORTARIA Nº 205/2018

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Darlene Muller Salvador **RG:** 5.151.594-3

Destino: São José das Palmeiras a Curitiba– PR.

Motivo: Solenidade de liberação de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA e liberação de recursos do Programa Família Paranaense.

Data: 05 a 07 de novembro de 2018.

Quantidade de Diárias: 03

Meio de Transporte: Veículo Voyage – Placa – BBT – 9456.

Valor Unitário da Diária: R\$ 356,00

Valor Total da Diária: R\$ 1.068,00

São José das Palmeiras, 30 de outubro de 2018.

Gilberto Fernandes Salvador
Prefeito Municipal